

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 035/24

[Proc. Adm. nº 14.787/2023]

Mogi Mirim, 4 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa desapropriar, amigável ou judicial, a área de terreno que consta pertencer a **Espólio de FIDELIS THOMAS LEAL** representado pelos herdeiros **ELENA ANNE LEAL e OUTROS**, localizada na Avenida Brasil, Bairro Santa Cruz, neste Município, contendo 2.383,22 m².

A área a ser expropriada será objeto de prolongamento da Avenida Brasil, entre a Rua Benedito Vaz e a Avenida Maria José Galvão Brunialti.

O Município possui Convênio assinado com o Governo do Estado de São Paulo, para fins de repasse de recursos para obra de pavimentação, contratada mediante licitação pública, objeto da Concorrência Pública nº 004/2022.

Cumpre-se acrescentar que fora celebrado um Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta entre os proprietários da área e esta Municipalidade, definindo-se a posse imediata, a compensação de débitos e desapropriação amigável.

Reforçando os argumentos apresentados anteriormente, finalizo salientando que já foi expedido o Decreto que declara de utilidade pública a área em apreço para fins de desapropriação, cuja será amigável e a forma de pagamento efetuada em comum acordo entre as partes.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal